



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 4745 / 2015

INDICAÇÃO Nº (De Vários Deputados)

L I D O
Em 19.8.15
Secretaria Legislativa

***Sugere ao Poder Executivo a
prorrogação do prazo para a
utilização de área no Aeroporto
Internacional de Brasília –
Presidente Juscelino Kubistchek.***

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a prorrogação por 120 dias no prazo de permanência do Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares, no Ponto de Apoio do Terminal 1 do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubistchek.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atender um pleito da categoria que ocupa o espaço destinado ao descanso e apoio dos profissionais há décadas, e recentemente foram obrigados a desocupar a área pela operadora Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., sem que haja espaço planejado para a realocação dos profissionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Agaciel Maia

Deputado Bispo Renato Andrade

Deputada Celina Leão

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante

Deputado Cristiano Araújo



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4745 / 2015
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Dr. Michel

Deputado Joe Valle

Deputado Juarezão

Deputado Júlio Cesar

Deputada Liliane Roriz


Deputado Lira

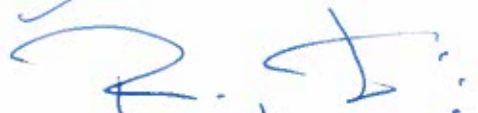

Deputada Luzia de Paula

Deputado Prof. Israel Batista


Deputado Prof. Reginaldo Veras


Deputado Rafael Prudente


Deputado Raimundo Ribeiro


Deputado Ricardo Vale

Deputado Robério Negreiros


Deputado Rodrigo Delmasso

Deputada Sandra Faraj

Deputada Telma Rufino

Deputado Wasny de Roure


Deputado Wellington Luiz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☒ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4745/2015

Folha Nº 03 Paula